P.C. 31/2026 - PEDIDO DE COMPRA DIRETA

ANEXO A – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Contratação de serviços técnicos de engenharia para realização da elaboração do Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM) e do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI) do Aeroporto Municipal Augusto de Oliveira Salvação – SDAI, localizado neste município.

Justificativa:

A contratação dos serviços é necessária para assegurar a pronta resposta a emergências aeroportuárias, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, bem como a rápida recuperação da capacidade operacional do aeródromo. Os serviços apoiam a execução do Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM) e do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI), permitindo que o aeroporto atenda aos requisitos regulatórios da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Fundamento Legal:

Lei 14.133/2021 – Inc. I do Art. 75.

A realização de estudos de trânsito/tráfego está prevista no Plano de Contratação Anual, (PCA), que está disponível no Portal da Transparência do município através do link: https://www.americana.sp.gov.br/download/contasPublicas/pca/pca2026.pdf

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

□ Sim □ **Não**

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

□ Sim □ **Não**

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

□ Sim □ **Não há**

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

□ Sim □ **Não**

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

_____

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 31 de julho 2026.

Autorizo:

Engº Marcelo Maia Giongo
Secretário Adjunto
Unidade de Transportes e Sistema Viário

Engº Adriano Alvarenga C. Neves
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Engº Adriano A. Alvarenga Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910847 CREA 5061433080

1160/2026

ANEXO B –TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste escopo consiste na contratação de serviços técnicos de engenharia para realização da elaboração do Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM) e do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI) do Aeroporto Municipal Augusto de Oliveira Salvação – SDAI, localizado neste município.

1.1 Classificação do bem e serviço

Serviço comum de engenharia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é necessária para assegurar a pronta resposta a emergências aeroportuárias, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, bem como a rápida recuperação da capacidade operacional do aeródromo. Os serviços apoiam a execução do Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM) e do Plano de Remoção de Aeronaves Inoperantes e Desinterdição de Pista (PRAI), permitindo que o aeroporto atenda aos requisitos regulatórios da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

2.1. A elaboração o ETP é facultativo conforme Inc. I do Art. 15 do Decreto 13.826/2025.

2.2. A realização de estudos de trânsito/tráfego está prevista no Plano de Contratação Anual, (PCA), que está disponível no Portal da Transparência do município através do link: https://www.americana.sp.gov.br/download/contasPublicas/pca/pca2026.pdf

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Levantamento e análise das informações e recursos do aeroporto.
- Elaboração do PLEM e PRAI, relatório técnico apresentando os resultados obtidos, recomendações e conclusões.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis na forma do art. 111, da Lei Federal nº14.133/21.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentação do CREA da empresa e do responsável técnico.

5.1. Participação de Consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, materiais e o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços.

- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, impostos e outras providencias e obrigações necessárias à execução dos serviços.
- Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto desta dispensa, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
- Todos os custos logísticos e operacionais serão arcados pela empresa fornecedora do serviço.
- Efetuar seguro de responsabilidade civil perante terceiros, prevenindo eventuais sinistros, além do seguro contra acidente de trabalho, que decorre da legislação em vigor.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da servidora Rachel Rodrigues Barboza Pessoa, Matrícula: 915536. A fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da servidora Damarys Fonseca de Araujo, matricula 18074.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos do aceite da nota fiscal pelo gestor, após a entrega final do relatório do estudo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com os orçamentos apresentados pelos fornecedores, conforme disposto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 13.826/2025.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

Através de pesquisa de preços com 03 fornecedores habituais da Prefeitura Municipal, conforme artigo 33, § 1º do Decreto Municipal 13.826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02.16.02.4490.51

Dotação: 1448 -. Vinculo: 03.100.0011

11.1. Fonte do recurso

Americana, 31 de julho de 2026

Engº Marcelo Maia Giongo
Secretário Adjunto
Unidade de Transportes e Sistema Viário

Engº Adriano Alvarenga C. Neves
Secretário Municipal
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910847 CREA 506143306